



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

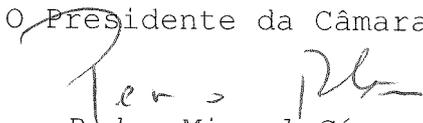
Aviso **Suspensão de relação jurídica**

Em cumprimento e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 276.º, 277.º e n.º 3 do artigo 278.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com base no meu despacho datado de 22/02/2024, torna-se público que se irá suspender a relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Município, da trabalhadora Maria das Graças Pereira de Lima Faustino, da carreira e categoria Assistente Operacional, na posição remuneratória 1 e nível remuneratório 5, com efeitos, inclusive, em 01 de março de 2024, por a mesma ter concorrido e sido admitida para preenchimento de um posto de trabalho no mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social, I.P. para o desempenho de funções inerentes à carreira de Assistente Técnico, publicitado em Diário da República II Série, de 07/06/2023, Aviso n.º 11136/2023 e cuja Lista Unitária de Ordenação Final está já devidamente homologada conforme Aviso n.º 183/2024 de 04 de janeiro de 2024, tornando-se definitivo o impedimento de a mesma prestar trabalho para o Município de Almeirim, no momento em que esta conclua com sucesso o período experimental de funções naquela mesma entidade, no prazo de 180 dias a contar do dia 01/03/2024.

Paços do Município de Almeirim

04 de março de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal


Pedro Miguel César Ribeiro